

Processo: 028.486/2013-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - TO

Responsável(eis): Emporio Rosa Eireli, Tecnoplan Consultoria e Assessoria Ltda - Me, Norberto Pereira da Luz, Tenorio & Tenorio Ltda. Me, Cleison Almeida Nunes, Zeli Fernandes Aguiar, Sergio Skeff Cunha, João Abrantes Sobrinho, José Arcanjo Pereira Júnior, Lusenilce de Carvalho e Cunha, Adjair de Lima e Silva

Interessado(os): Prefeitura Municipal de Palmas - TO, Waldecy Rodrigues

DESPACHO

Trata-se de recurso de revisão interposto por Tecnoplan Consultoria e Assessoria Ltda - ME (peças 323 a 329) contra o Acórdão 11.509/2016-TCU-Segunda Câmara (peça 203).

Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, satisfeitos os requisitos de admissibilidade de que tratam os artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, **admito** o processamento do recurso, **sem atribuição de efeito suspensivo**, ante a ausência normativa.

Nesse sentido, encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para expedição das comunicações pertinentes e instrução, e posteriormente Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 9 de setembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Ministro Bruno Dantas
Relator